

ACTA Nº 5/2018

----- Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena sito no Largo 5 de Outubro 28, Barcarena, reuniu o seu Executivo, sob a presidência da senhora Sandra Marques Cortes, estando presentes a secretária, Maria Isilda Nobre o tesoureiro, José Silvério, a 1ª vogal Sílvia Pina e o 2º vogal Fernando Calhau, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Análise do processo referente ao Parque Infantil de Valejas -----

----- Tendo sido submetida a votação a ordem do dia e não se verificando nenhuma objecção por parte dos membros do Executivo à mesma, a senhora presidente entrou no ponto um da ordem do dia. Assim, começou por referir que importava qual seria a melhor forma de resolver a situação em que se encontrava o parque infantil de Valejas. De acordo com as informações que se conseguiu obter, o mesmo não se encontra devidamente certificado, porém após uma visita dos técnicos da empresa que iria emitir o respectivo certificado, pelos mesmos foi dito que o parque não se encontra dentro dos parâmetros legais e que, por isso, não pode ser emitido o respectivo certificado. Mais informaram que caso pretendêssemos, eles emitiriam relatório onde seria negado o certificado e a Junta de Freguesia teria um encargo financeiro de €500,00 (quinhentos euros). No momento, a senhora presidente agradeceu a disponibilidade dispensada e disse que iria transmitir a decisão ao executivo para, em conjunto, decidirem o que fazer. Depois de se falar sobre o assunto, foi a senhora presidente encarregue de interpelar a CMO no sentido de obter um parecer/ajuda sobre qual seria a melhor decisão para o parque em questão. Até lá, o mesmo permanecerá encerrado. -----

----- Toda a documentação referida na presente reunião será anexada à presente acta. ---

----- Pelas dezanove horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----



-----Barcarena, 14 de Março de 2018.-----

A Presidente: *Sandra H. Cortes*

A Secretária: *Heidi Isabel da P.F. Nobre*

O Tesoureiro: *Jocelynia Silveira*

A 1ª Vogal: *Silvia Silveira*

O 2º Vogal:
